



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 053 DE 04 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o Memorando nº 016/2015/PROPI,

RESOLVE:

1 - **Prorrogar**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de março de 2015, o mandato dos membros do Conselho Acadêmico de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação – CAPOG deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, instituído pela Portaria nº 132, de 12 de setembro de 2014;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS**  
Reitor